



**PORTARIA CRO-RN Nº 037, DE 07 DE MAIO DE 2026**

*Destituição da Autoridade da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal Nº 12.527/2011, nomeada através da Portaria CRO-RN-011/2015.*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o funcionário Júlio César da Silva Pereira, matrícula 022, da função de Autoridade da Lei de Acesso à Informação, designado através da Portaria CRO-RN Nº 011, de 28 de outubro de 2015, de acordo com o disposto no Art. 40 da Lei Federal Nº 12.527/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN Nº 011/2015.

Dê-se ciência.

  
Francisco de Assis de Souza Junior, CD  
**PRESIDENTE**